

conhecer ao Conselho de Administração, à Direção Administrativa e Financeira (DAFIN) e ao Gabinete de Assuntos Jurídicos (GABJUR), que organizará e manterá atualizado um registo das delegações e subdelegações existentes na empresa, em matéria de autorização de despesas e contratos públicos.

11 — Os Órgãos subdelegados devem mencionar essa qualidade em cada ato com eficácia externa praticado ao abrigo de poderes subdelegados e, bem assim, mencionar o número do Aviso e o número, a data e a série do *Diário da República* em que o despacho de subdelegação foi publicado.

12 — Os poderes subdelegados cessam:

- a) Por revogação do presente Despacho;
- b) Por caducidade, resultante de se terem esgotado os seus efeitos ou da mudança de titulares do Conselho de Administração, enquanto órgão dirigente, ou do Responsável de Área anteriormente identificado.

13 — Todas as dúvidas de interpretação ou de aplicação do presente Despacho serão resolvidas pelo Conselho de Administração ouvido o Gabinete de Assuntos Jurídicos (GABJUR) e os Órgãos interessados.

14 — A presente subdelegação de poderes não prejudica os direitos de direção, avocação e superintendência.

15 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo são ratificados, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2014 (inclusive), todos os atos praticados, no âmbito do presente Despacho, pelo Responsável de Área identificado no n.º 1 anterior.

16 — Nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo o presente Despacho será publicado no *Diário da República*, produzindo efeitos a partir de 20 de novembro de 2014, data de produção de efeitos da Ordem de Serviço n.º 010/2014.

9 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luis Filipe Ottolini Bebiano Coimbra*.

308294793



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

#### Aviso n.º 14531/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal, de 10 de setembro de 2014, foi designado como chefe da equipa multidisciplinar do Gabinete de Planeamento Estratégico Assessoria Técnica e Projetos, António José Dinis Miraldes, com estatuto remuneratório equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, com despesas de representação, conforme deliberação de 28 de novembro de 2014 da Assembleia Intermunicipal, que aprovou o regulamento interno dos serviços.

Esta designação produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2014, conforme a deliberação da Assembleia Intermunicipal antes mencionada.

15 de dezembro de 2014. — O 1.º Secretariado Executivo Intermunicipal, *António Luís Ruas*.

308304869

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 14532/2014

##### Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos

Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Civil.

No âmbito do procedimento concursal, com carácter excecional, aberto sob aviso n.º 5199/2014, Referência G, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Enf. Jorge Almeida, datado de 17/12/2014, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em [www.cm-aguada.pt](http://www.cm-aguada.pt).

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

17 de dezembro de 2014. — O Vereador, com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308313146

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso (extrato) n.º 14533/2014

##### Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2014, foram homologadas, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, as Listas de Ordenação Final dos candidatos nos seguintes procedimentos concursais, publicitados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2014:

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de Calcetaria) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, termo resolutivo certo;

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de Limpeza de Vias) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, termo resolutivo certo;

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (área de Jardinagem) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, termo resolutivo certo;

As referidas listas ficam assim constituídas:

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de Calcetaria)

Fernando Paulo Santos Almeida — 14,16 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de Limpeza de Vias)

Maria de Fátima Marques Rodrigues Oliveira e Silva — 11,20 valores

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.